



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°.152/2019

**Súmula: Dá o nome de Carlito Dobis, à
Rua localizada no Jardim Novo
Horizonte, Município de Castro.**

Art. 1º. Dá o nome Carlito Dobis, à Rua E, localizada no Jardim Novo Horizonte, na localidade Africanos e Lavrinha, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 29 de outubro de 2019.

JOEL ELIAS FADEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 840

Em 18 de Novembro de 20 19

As 14:26 hs. Ass: forf



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar a Rua E, localizada no Jardim Novo Horizonte, Município de Castro, homenageando pessoa que morava no Município como mostra o Histórico a seguir:

Carlito Dobis nasceu em 12 de janeiro de 1944, filho de Pedro Dobis e Bronislawa Niski Dobis.

Casou-se com Elli Ratke Dobis, união abençoada com o nascimento de seus três filhos Edson Vicente (in memorian), Carlito e Diego Antonio Dobis.

Foi proprietário da Madeireira e Laminadora 13 (Treze), trabalhou como servidor público no Centro Psicotécnico de Castro.

Carlito foi ainda proprietário da primeira Auto Escola no Município, a Auto Escola Castro.

Nas festas fazia roda de viola e sanfona com os irmãos Bueno e gostava de jogar truco e caxeta, tinha muitos amigos.

Todo ano reunia a família, para comemorar o aniversário de sua mãe Dona Bronca.

Por todo exposto, solicito apoio dos Nobres Pares na aprovação da justa homenagem com a denominação da rua mencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 29 de outubro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joel Elias Fadel".

JOEL ELIAS FADEL
Vereador

